



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Canela/RS

Secretaria Municipal de Saúde

Necessidade da Administração: Contratação de empresa para o fornecimento de peça automotiva para o veículo **SPRINTER I/M.BENZ PLACA IYZ1092**, da frota da SMS.

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo, tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de peça para o veículo, **SPRINTER I/M.BENZ PLACA IYZ1092**.

O material, objeto da contratação pretendida, possui as seguintes especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDD	VALOR MÉDIO	TOTAL
1	BOMBA HIDRÁULICA	1	R\$ 1.323,33	R\$ 1.323,33
2	RETÍFICA DE SETOR	1	R\$ 1.143,33	R\$ 1.143,33
3	ÓLEO HIDRÁULICO	1	R\$ 206,00	R\$ 206,00
4	COXIM AMORT DIANTEIRO	2	R\$ 354,66	R\$ 709,32
5	MÃO DE OBRA MECÂNICA	1	R\$ 1.333,33	R\$ 1.333,33
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.715,31</b>

### 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A demanda decorre da necessidade de **assegurar a adequada manutenção automotiva da frota oficial da SMS**, considerando a essencialidade dos veículos utilizados no transporte de pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS. Referidos veículos são empregados diariamente em deslocamentos intermunicipais para a realização de consultas, exames e demais procedimentos médicos, configurando atividade indispensável à continuidade dos serviços públicos de saúde.

Em razão do **uso contínuo e intensivo dos veículos**, é natural a ocorrência de desgaste de componentes, tornando imprescindível a execução de **manutenções preventivas e corretivas**, bem como o fornecimento tempestivo de peças, a fim de garantir condições adequadas de funcionamento, segurança e confiabilidade operacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ressalta-se que a Secretaria Municipal de Saúde desempenha função **essencial e permanente** na política pública de saúde, sendo imprescindível a manutenção da frota em pleno estado de conservação, de modo a assegurar a **segurança dos usuários e servidores**, além da regular prestação dos serviços à população.

A contratação pretendida caracteriza-se como **serviço comum**, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos com base em **especificações usuais de mercado**.

Ademais, a contratação de empresa para a manutenção e fornecimento de peças automotivas **promove a economicidade**, contribui para a **preservação do patrimônio público** e reduz riscos operacionais decorrentes de falhas mecânicas.

Dessa forma, visando à **continuidade dos serviços públicos essenciais**, bem como ao atendimento das necessidades operacionais da unidade, a presente contratação destina-se a suprir a demanda **no exercício de 2026**.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa para manutenção e/ou o fornecimento de peças, para o veículo utilizado pela SMS, para o deslocamento de pacientes do SUS, serviço esse de caráter essencial.

Esta contratação reverte-se em economicidade, garantindo a durabilidade do patrimônio público e ainda a segurança dos funcionários e usuários, tanto nas atividades laborais quanto para a realização de consultas e exames.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa, para manutenção e o fornecimento de peças, para o veículo em questão, será realizada por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento pelo menor preço, nos termos do artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

### 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A contratação deverá atender a Ordem de Serviço/Orçamento fornecido e deverá ser realizado como descrito no Item 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas pelo Departamento de Transporte da SMS.

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Após a emissão do empenho e a comprovação do fornecimento do material pelo Departamento de Transporte da SMS, será efetuado o pagamento em até 15 (quinze) dias após o recebimento da nota fiscal no Departamento Administrativo e Financeiro devidamente assinada pelo responsável pelo Departamento de Transporte da SMS e desde que a nota fiscal esteja com todos os dados corretos.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante dispensa de licitação, com critério de julgamento pelo menor preço, nos termos do artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A escolha do fornecedor se deu a partir da análise de 03 (três) orçamentos recebidos, observado o menor preço e as certidões negativas de débitos da empresa (federal, estadual, municipal entre outras).

Devido à urgência os orçamentos foram solicitados para empresas constituídas no município e nos municípios vizinhos. Neste ponto, ressaltamos que a escolha de fornecedor local visa fomentar o desenvolvimento econômico e ainda reduz custos desnecessários com fretes e deslocamentos.

## 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 4.715,31** (quatro mil setecentos e quinze reais e trinta e um centavos), conforme especificado no item 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 10.004/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Canela/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

Termo  
de  
Referência



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das dotações orçamentárias:

**Órgão/Unidade Orçamentária:** 06.01 – Fundo Municipal de Saúde

**Programa Temático/Gestão e Manutenção:** 2112 (G) - Programa de Gestão e Manutenção da SMS

**Iniciativas Vinculadas aos Objetivos do Programa:** 001 – Manutenção das Atividades da SMS

**Dotação Orçamentária:** 1425/7 – Material de Consumo

**Recurso:** 1500 – CO 1002 – Recursos não vinculados – ASPS

Documento elaborado por

  
Agata Stopassola

Agente Administrativo

## 4. ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS

  
Marcelo de Andrade Souza  
Diretor do Departamento de Transporte  
Saúde

Canela, 30 de janeiro de 2026.

  
Jean Carlo Monteiro Spall  
Secretário Municipal de